



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 005/2018

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Joelma Madruga Furtado, Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius, a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, a conselheira Suzety Caseiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 004\2018. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 928/2018, datado de seis de abril de dois mil e dezoito, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para as funções de direção e vice-direção nas escolas municipais; b) ofício s/nº, encaminhado pelo Sr. Ramão dos Santos Muniz, comunicando que não consta mais como Mantenedor da Escola de Educação Infantil Só Baby; c) ofício s/nº, encaminhado pela Srª. Débora Adriana da Silva Dutra, comunicando que não pertence mais ao quadro de recursos humanos da Escola de Educação Infantil Só Baby; d) ofício nº 017\2018, datado de seis de abril de dois mil e dezoito, encaminhado pela direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santana, encaminhando adendo ao regimento da escola. Após, o conselheiro Minasi propôs que se encaminhe correspondência à direção da Escola de Educação Infantil Só Baby comunicando que a mesma deverá protocolar neste CME o pedido de arquivamento do processo de autorização de funcionamento e encaminhar junto à SMEd novo processo para análise, o que foi aceito por todos. Ainda, referente à solicitação de mudança no regimento da escola Santana, o conselheiro Minasi propôs-se a redigir parecer negando a solicitação da escola em virtude do atual Regimento ainda não ter completado três anos de vigência. A seguir, a presidente informou ao Pleno que o Superintendente Pedagógico da SMEd, Felipe Alonso, deverá comparecer em uma das reuniões do pleno do CME a fim de apresentar o projeto da escola de EJA Paulo Freire e esclarecer eventuais dúvidas dos conselheiros. Dando continuidade à reunião, passou-se ao relato do andamento dos processos em análise no CME, sendo assim definidos: a) processos das escolas Wanda Rocha e Maria da Graça Reyes: o conselheiro Minasi deverá receber as direções das escolas para orientações; b) processo da Escola Santana: encontra-se sob análise da conselheira Rita; c) processo da escola de Educação Infantil Bambi, sob análise da conselheira Elisângela: aguarda visita; d) processo da escola de Educação Infantil Algodão Doce, sob análise da conselheira Rosana: aguarda visita; e) processo da escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, encontra-se em análise pela conselheira Kátia; f) processo da Escola Clemente Pinto: foi encaminhado à

escola pelas conselheiras Elisângela e Suzety para adequações; g) processo da escola Aurora Cadaval, sob análise das conselheiras Rosana e Maria Aparecida: aguarda visita; h) processo da creche Mansão da Paz, sob análise das conselheiras Kátia e Rosana: aguarda visita. A conselheira Kátia informa que houve denúncia contra a Escola Aurora Cadaval, segundo a qual todos os alunos estariam sendo atendidos por uma única professora. Em virtude disso, agendaram-se as seguintes datas para a realização de visitas pela Comissão Verificadora CME/SMEd: em dezesseis de abril deverá ser realizada visita à escola Aurora Cadaval; em vinte e três de abril será realizada visita às escolas Janelinha do Saber, Bambi e Algodão Doce. A seguir, a conselheira Rosana realizou um breve relato sobre a última assembleia do SINTERG. Após, o Pleno decidiu que quando não houver possibilidade de realizar as reuniões ordinárias do CME às terças-feiras, não será agendado novo dia na semana para tal e a reunião será suspensa. Ainda, a presidente lembrou a todos que a reunião com o Prefeito Municipal está agendada para a data de dezenove de abril, às catorze horas, na prefeitura Municipal. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .